



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO N° 91/2024

DADOS DO CONTRATO

N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.008/2023
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.596,83 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: SABRINA HITHIELY
VIGÊNCIA INICIAL: 8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA CPF/CNPJ: 03.980.665/0001-05
ENDEREÇO: Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983 BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3524-6694 E-MAIL: papelimperatriz@gmail.com
REPRESENTANTE: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO CPF: 345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 8 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ n° 01.614.537/0001-04, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 77.596,83 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Adaptador wireless USB wifi. wireless USB wifi com antena de atuação de alta velocidade.	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 24,85	R\$ 347,90
3	Bateria de lítio 3v 3032 Cartela com 5 unidades tensão 3v, dimensões 20x20x3mm	MULTILASER ELGIN - ELGIN	UNIDADE	21	R\$ 1,24	R\$ 26,04
4	Bateria selada para nobreak 12v, Bateria chumbo-ácida regulada por válvula - VRLA - selada, caixa e tampa em ABS de alta resistência térmica e mecânica, placas em liga de chumbo-cálcio, eletólitos absorvidos nos separadores de microfibras de vidro - AGM.	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	7	R\$ 137,00	R\$ 959,00
5	Cabo lan trançado categoria 5e 4 pares, Cabo de rede 4 pares entrelaçados 24AWG, impedância: 100 ohms, tipo do condutor: sólido. Rolo com comprimento: 300 metros, material da capa do cabo: PVC, classe de retardância a chamas: CM, diâmetro: 0,41mm, cor: Preto ou azul.	FORCELINE - FORCELINE	ROLO	2	R\$ 556,00	R\$ 1.112,00
6	Cabo para conexão de impressora padrão USB	MULTILASER MULTILASER	UNIDADE	7	R\$ 12,99	R\$ 90,93
22	Toner Compatível DCP L5652DN, Cilindro toner modelo L5652DN comprível com impressora brother	EVOLUT - EVOLUT	UNIDADE	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
23	Toner TN3472, Cilindro toner modelo TN3472 compatível com vários modelos de impressoras brother	EVOLUT - EVOLUT	UNIDADE	21	R\$ 77,43	R\$ 1.626,03
34	Refil para impressora MFC T4500DW amarelo, Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001Y amarelo, compatível com impressora brother jato de tinta	MULTILASER MULTILASER	UNIDADE	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tablet com tela mínimo 10 polegadas, Descrição: Tablet tela de 10 polegadas, com bateria de Ions de Lítio 7040Ah, câmera frontal de 5MP, câmera traseira de 8MP, conexão Wi-fi 3G, 4G, na cor grafite, Com GPS, memória interna no mínimo de 64GB, memória ram de no mínimo 3GB, tela de 10", processador Octa-Core de 2.0GHz, resolução da tela de 2000x1200 (WUXGA+), sistema operacional Adroid	MULTILASER MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 1.985,00	R\$ 1.985,00
37	Tinta preta 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada PRETO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 107,00	R\$ 1.498,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



38	Tinta ciano 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada CIANO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER - MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 88,00	R\$ 1.232,00
39	Tinta magenta 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada MAGENTA específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER - MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 88,00	R\$ 1.232,00
40	Tinta amarelo 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada AMARELO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais H	MULTILASER - MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 44,00	R\$ 616,00
47	Conector de internet RJ-45, Modelo: FCRJ45, Material de alta qualidade, Conector RJ45 cat5, Para cabo UTP 8 vias, Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C, Temperatura de Operação: -10°C a +60°C, Altura: 8,0mm, Largura: 11,7mm, Profundidade: 21,5mm Interno - 22,5mm externo, Peso: 0,002kg, Cor: Transparente	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	140	R\$ 0,70	R\$ 98,00
53	Tela de projeção 200x150cm, Tela de Projeção Retrátil Goldentec 200x150 cm A Tela de Projeção Retrátil da Goldentec é indispensável para quem prioriza a qualidade visual em suas projeções.	MULTILASER - MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 505,47	R\$ 505,47
54	Estabilizador 1000VA, Estabilizador 1000va Bivolt Preto, Preto Potência: 1000VA Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	10	R\$ 295,85	R\$ 2.958,50
55	Estabilizador 300VA, Estabilizador 300va Bivolt Preto, Preto Potência: 300VA Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	7	R\$ 138,99	R\$ 972,93
57	Filtro de linha com 6 tomadas 3mts., Filtro de Linha 6 Tomadas 10a com Cabo de 3m Certificado Régua de Energia Emplac F50180 Bivolt	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90
58	Fonte ATX para computador 230w, Fonte Pc Atx Para Computador 230w Real 24 Pinos Sata Bivolt, ATX POTÊNCIA REAL 230W FNT-230W+• Fonte para computador com potência REAL de 230w• Chave seletora de voltagem (115V e 230V)• Ventilador silencioso• Proteção interna contra curto-circuitoCaracterísticas	HOOPSON - HOOPSON	UNIDADE	3	R\$ 142,99	R\$ 428,97
59	HD externo 1TB, Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Ambiente: Até 5 Gb / s com USB 3.0, Temperatura de funcionamento: 5 ° C a 35 ° C, Temperatura não operacional: -20 ° C a 65 ° C, Requisitos do Sistema: Formato NTFS para Windows 8, Windows 7, Windows Vista*, Windows XP.	SEAGATE - SEAGATE	UNIDADE	7	R\$ 378,99	R\$ 2.652,93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



60	HD externo 2TB, Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Ambiente: Até 5 Gb / s com USB 3.0, Temperatura de funcionamento: 5 ° C a 35 ° C, Temperatura não operacional: -20 ° C a 65 ° C, Requisitos do Sistema: Formato NTFS para Windows 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP.	SEAGATE - SEAGATE	UNIDADE	5	R\$ 478,20	R\$ 2.391,00
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora Multifuncional, Impressora Multifuncional ecotak color jato de tinta com wifi compatível com sistema operacional windows	EPSON - EPSON	UNIDADE	2	R\$ 1.306,45	R\$ 2.612,90
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora Multifuncional tipo ecotank com wifi, Descrição: Descrição: Impressora tipo multifuncional tanque de tinta, conectividade - Wi-Fi - Wi-Fi Direct, impressão, colorida, conexões USB, com as funções de Impressora - Copiadora - Digitalizadora, velocidade de impressão preto 33ppm, colorido: 15ppm, impressão, resolução5760x1440dpi, copiadora com resolução5760x1440dpi, copiadora com número máximo de cópias de 1 a 20, scanner com velocidade de digitalização, preto: 11 segundos por página colorido: 28 segundos por página, scanner resolução, 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo em PDF - WSD	EPSON - EPSON	UNIDADE	2	R\$ 1.378,00	R\$ 2.756,00
68	Impressora Multifuncional, MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, ALIMENTAÇÃO: 220 V, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS 10, TECNOLOGIA: TANQUE DE TINTA, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3, CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 11" X 17", [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora a Laser Multifuncional grande com wifi, O Multifuncional Laser , A4, Ethernet, Wi-Fi oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e versátil.É ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto. Com ela você terá impressões de qualidade a uma velocidade de até 21ppm.	EPSON - EPSON	UNIDADE	3	R\$ 1.378,00	R\$ 4.134,00
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora a Laser Multifuncional grande com wifi, O Multifuncional Laser , A4, Ethernet, Wi-Fi oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e versátil.É ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto. Com ela você terá impressões de qualidade a uma velocidade de até 21ppm.	HP - HP	UNIDADE	2	R\$ 3.497,00	R\$ 6.994,00
73	Licença antivírus, Antivírus em tempo real, Antiphishing, Otimização de desempenho	KASPERSKY - KASPERSKY	UNIDADE	10	R\$ 106,40	R\$ 1.064,00
74	Monitor 15.6", Especificações: - Tamanho do painel: 15,6" Widescreen (painel LED), - Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm, - Pixel pitch: 0,252 mm, - Brilho: 180 cd/m2, - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 8 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90°, - Ângulo de visão vertical: 50°, - Frequência de varredura	HQ - HQ	UNIDADE	5	R\$ 695,10	R\$ 3.475,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



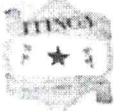
horizontal: 30 KHz - 50 KHz, - Frequência de varredura vertical: 60 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux						
Monitor 18.5", Especificações: - Tamanho do painel: 18.6" Widescreen (painel LED), - Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm, - Pixel pitch: 0,252 mm, - Brilho: 180 cd/m2, - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 8 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90°, - Ângulo de visão vertical: 50°, - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz - 50 KHz, - Frequência de varredura vertical: 60 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux						
75	HQ - HQ	UNIDADE	2	R\$ 867,90	R\$ 1.735,80	
Mouse scroll óptico usb 1200DPI, Mouse Especificações Técnicas: Plug & Play: Velocidade: 1200DPI, Compatibilidade: Windows* e macOS, Garantia: 1 ano						
76	MULTILASER	UNIDADE	21	R\$ 29,99	R\$ 629,79	
Nobreak 1400VA, Nobreak com tens]ao de entrada 115 -220V automática, tensão de saída 115 - 220V selecionável manualmente via chave condutora						
77	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	2	R\$ 819,00	R\$ 1.638,00	
Nobreak 700VA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica. - Bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 7 Ah, que permite o funcionamento dos equipamentos ligados ao no-break em caso de ausência de energia da rede elétrica.						
78	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	7	R\$ 496,75	R\$ 3.477,25	
Notebook 14" processador mínimo 4 núcleos, Notebook com no mínimo 4 núcleos, 4MB de memória de cache, 4GB de ram e 1TB						
79	MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 1.097,00	R\$ 2.194,00	
Notebook 15", Notebook com processador 6 núcleos, 4MB de memória cache, 4GB e 1TB com teclado numérico						
80	MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 1.992,05	R\$ 3.984,10	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Notebook 15.6", Descrição: Notebook com processador 6 núcleos 8GB DDR4, entrada HDMI, Bateria 3 células, conexão bluetooth, SSD512, disco rígido 1TB, teclado ABNT2, conexão wireless 802.11ac						
81	MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 3.797,99	R\$ 7.595,98	
Pen drive 16GB usb 2.0						
83	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 15,99	R\$ 223,86	
Pen drive 8GB usb 2.0						
84	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 18,90	R\$ 264,60	
Pen drive 4GB usb 2.0						
85	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 19,90	R\$ 278,60	
Roteador dual band 4 antenas AC1200 gibabit						
95	MULTILASER	UNIDADE	4	R\$ 252,10	R\$ 1.008,40	
Switch 16 portas 10/100 RJ-45 detecção automática, Descrição: Switch 16 portas com detecção automática, memória DDR3 SDRAM,						
97	MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 695,45	R\$ 1.390,90	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



98	1 processador, Peças para montagem SWITCH 16P 10/100/1000MBPS TL-5G1016D SMBNúmero de unidades 1, voltagem 220 Volts, rtiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+, B, 85%, potência em watts 9.26 watts, velocidade de transmissão de dados 1 Gigabits Per Second, padrão de conexão sem fio 802.11ac, número de portas 16, na cor preto, garantia de 1 ano, dimensões do produto 180 x 294 x 44 cm; 1.1 Quilogramas. Switch 8 portas 10/100 RJ-45 detecção automática, Descrição: Switch de 8 portas, voltagem de entrada: 100 - 240 VCA, portas: 8 portas RJ-45 10/100/1000, capacidade de Switching de 16 Gbps, capacidade de produção: 11.90 Mpps, memória e processador: ARM Cortex-A9 a 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash; buffer de pacote: 1.5 MB, temperatura operacional: 0-40 °C, 0-10.000 pés, características de gestão: Aruba Instant On Cloud; navegador Web; gerenciador SNMP, peso (imperial): 1.70 lb, peso (métrico): 0.77 kg, dimensões do produto (imperial) (H x B x T): 6.18 x 6.81 x 1.54 in. Teclado para computador USB ABNT2 padrão, Descrição: Teclado para computador com design ergonômico, com pés de apoio, formato compacto, que possui toque suave, com teclas macias e silenciosas, conexão USB, compatível com Windows, padrão ABNT2 (com "ç"), 107 teclas, vida útil: 10.000.000 de tecladas, dimensões aproximadas largura: 43 cm, profundidade: 13 cm, altura: 2.5 cm, cabo: 1.4m.	MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 154,50	R\$ 309,00
		MULTILASER				
99		MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 36,90	R\$ 516,60
		MULTILASER				
100	Tinta compatível T664120AL Preto	MULTILASER	UNIDADE	4	R\$ 14,75	R\$ 59,00
		MULTILASER				
101	Tinta compatível T664120AL Ciano	MULTILASER	UNIDADE	4	R\$ 55,67	R\$ 222,68
		MULTILASER				
102	Tinta compatível T664120AL Magenta	MULTILASER	UNIDADE	4	R\$ 48,71	R\$ 194,84
		MULTILASER				
103	Tinta compatível T664120AL Amarelo	MULTILASER	UNIDADE	4	R\$ 62,20	R\$ 248,80
		MULTILASER				
104	Relógio de parede, Relógio de parede de 12 dígitos 40x40x5cm [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DRAMOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB. Computador desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DRAMOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB	KAZ - KAZ	UNIDADE	2	R\$ 30,45	R\$ 60,90
105		BELMICRO - BELMICRO	UNIDADE	2	R\$ 2.907,99	R\$ 5.815,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



109	SSD interno de 120GB, Descrição: Ssd interno de 2,5 polegadas, capacidade: 120 gb, series: bx500, interface: ata 6.0gb /s, tipo de dispositivo: drive de estado sólido interno, altura da unidade: 7,0 mm, fator de forma: 2,5 "(7mm)	MULTILASER	UNIDADE	4	R\$ 175,55	R\$ 702,20
		MULTILASER				
110	Pci-express disco sólido 3.0 x4, nvme 1.3. Descrição: pci-express disco sólido 3.0 x4, nvme 1.3. Fator de forma: m.2 2280, capacidade total: 240 gb, nand: flash nand, velocidade de leitura sequencial: até 1550 mb/s, velocidade de gravação, sequencial: até 550 mb/s	MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 340,55	R\$ 340,55
		MULTILASER				
Valor Total						R\$ 77.596,83

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 17/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 08/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor SABRINA HITHIELY ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de Interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria nº 012/2021

PELA CONTRATADA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF nº 345.557.903-59

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DADOS DO PROCESSO

Nº DO CONTRATO	91/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	17/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 77.596,83 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)

OBJETO

Formalização de Termo de Contrato cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO N° 91/2024

À(o)

Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**

Representante Legal da Empresa: **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA - 03.980.665/0001-05**

Com endereço a Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro, Imperatriz, Maranhão

Contatos: (99) 3524-6694 | papelimperatriz@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico N° 17/2023, autuado a partir do Processo Administrativo n° 04.008/2023, no valor total de R\$ 77.596,83 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no art. 81. Lei 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração

Portaria n° 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal. Processo Administrativo nº 04.008/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor Global: R\$ 77.596,83 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal.

Senhor Contador,

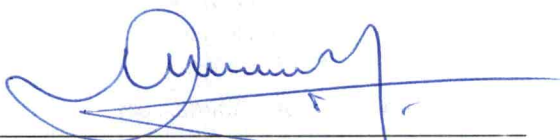
Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 17/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 04.008/2023.

O valor total do presente contrato será de R\$ 77.596,83 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024



Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria nº 012/2021

PREFEITURA DE ITINGA

Rua Senador José Sarney nº 41

01614537/0001-04

Exercício: 2024

Emissão: 08/01/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 31

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E C

Dotação : 04.122.0052.2089.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 53.833,63

**CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Pedro Longo Reis Moraes
Chefe da Divisão de Contabilidade

CRG MA 0145370

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 54

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E (

Dotação : 04.122.0052.1074.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 136.222,94

**CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS
E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

CRC-MA 014639/O

PREFEITURA DE ITINGA

Rua Senador José Sarney nº 41

01614537/0001-04

Exercício: 2024

Emissão: 08/01/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 71

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E C

Dotação : 04.122.0052.1074.00004.4.90.52.00

Equipamentos E Material Permanente

Saldo Orçamentário : R\$ 13.711,10

TREZE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

Pedro Leonardo de S. Almeida
GOV-OR
CRC MA 014539/O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 04.008/2023.

Ao

Departamento de Contratos

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Prezados,

Venho pelo presente, solicitar a formalização de Termo de Contrato cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal, conforme procedimento já realizado através do Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 04.008/2023, conforme especificações e quantidades constam abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Adaptador wireless USB wifi. wireless USB wifi com antena de atuação de alta velocidade.	MULTILASER -	UNIDADE	14	R\$ 24,85	R\$ 347,90
3	Bateria de lítio 3v 3032 Cartela com 5 unidades tensão 3v, dimensões 20x20x3mm	ELGIN - ELGIN	UNIDADE	21	R\$ 1,24	R\$ 26,04
4	Bateria selada para nobreak 12v, Bateria chumbo-ácida regulada por válvula - VRLA - selada, caixa e tampa em ABS de alta resistência térmica e mecânica, placas em liga de chumbo-cálcio, eletólitos absorvidos nos separadores de microfibras de vidro - AGM.	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	7	R\$ 137,00	R\$ 959,00
5	Cabo lan trançado categoria 5e 4 pares, Cabo de rede 4 pares entrelaçados 24AWG, impedância: 100 omhs, tipo do condutor: sólido, Rolo com comprimento: 300 metros, material da capa do cabo: PVC, classe de retardancia a chamas: CM, diâmetro: 0,41mm, cor: Preto ou azul.	FORCELINE - FORCELINE	ROLO	2	R\$ 556,00	R\$ 1.112,00
6	Cabo para conexão de impressora padrão USB	MULTILASER -	UNIDADE	7	R\$ 12,99	R\$ 90,93
22	Toner Compatível DCP L5652DN, Cilindro toner modelo L5652DN comprível com impressora brother	EVOLUT - EVOLUT	UNIDADE	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
23	Toner TN3472, Cilindro toner modelo TN3472 compatível com vários modelos de impressoras brother	EVOLUT - EVOLUT	UNIDADE	21	R\$ 77,43	R\$ 1.626,03
34	Refil para impressora MFC T4500DW amarelo, Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001Y amarelo, compatível com	MULTILASER -	UNIDADE	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	impressora brother jato de tinta					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tablet com tela mínimo 10 polegadas, Descrição: Tablet tela de 10 polegadas, com bateria de Ions de Lítio 7040Ah, câmera frontal de 5MP, câmera traseira de 8MP, conexão Wi-fi 3G, 4G, na cor grafite, Com GPS, memória interna no mínimo de 64GB, memória ram de no mínimo 3GB, tela de 10", processador Octa-Core de 2.0GHz, resolução da tela de 2000x1200 (WUXGA+), sistema operacional Adroid	MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 1.985,00	R\$ 1.985,00
35		-				
	Tinta preta 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada PRETO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 107,00	R\$ 1.498,00
37		-				
	Tinta ciano 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada CIANO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 88,00	R\$ 1.232,00
38		-				
	Tinta magenta 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada MAGENTA específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 88,00	R\$ 1.232,00
39		-				
	Tinta amarelo 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada AMARELO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais H	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 44,00	R\$ 616,00
40		-				
	Conector de internet RJ-45, Modelo: FCRJ45, Material de alta qualidade, Conector RJ45 cat5, Para cabo UTP 8 vias, Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C, Temperatura de Operação: -10°C a +60°C, Altura: 8,0mm, Largura: 11,7mm, Profundidade: 21,5mm interno - 22,5mm externo, Peso: 0,002kg, Cor: Transparente	FORCELINE -	UNIDADE	140	R\$ 0,70	R\$ 98,00
47		FORCELINE				
	Tela de projeção 200x150cm, Tela de Projeção Retrátil Goldentec 200x150 cm A Tela de Projeção Retrátil da Goldentec é indispensável para quem prioriza a qualidade visual em suas projeções.	MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 505,47	R\$ 505,47
53		-				
	Estabilizador 1000VA, Estabilizador 1000va Bivolt Preto, Preto Potência: 1000VA Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V	MULTILASER				
54		-				
	Estabilizador 300VA, Estabilizador 300va Bivolt Preto, Preto Potência: 300VA Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V	FORCELINE -	UNIDADE	10	R\$ 295,85	R\$ 2.958,50
54		FORCELINE				
55		-				
	Filtro de linha com 6 tomadas 3mts., Filtro de Linha 6 Tomadas 10a com Cabo de 3m	FORCELINE -	UNIDADE	7	R\$ 138,99	R\$ 972,93
55		FORCELINE				
57		-				
		FORCELINE -	UNIDADE	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90
57		FORCELINE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Certificado Régua de Energia Emplac F50180 Bivolt						
Fonte ATX para computador 230w, Fonte Pc Atx Para Computador 230w Real 24 Pinos Sata Bivolt, ATX POTÊNCIA REAL 230W FNT-230W+• Fonte para computador com potência REAL de 230w• Chave seletora de voltagem (115V e 230V)• Ventilador silencioso• Proteção interna contra curto-circuitoCaracterísticas						
58	HOOPSON - HOOPSON	UNIDADE	3	R\$ 142,99	R\$ 428,97	
HD externo 1TB, Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Ambiente: Até 5 Gb / s com USB 3.0, Temperatura de funcionamento: 5 ° C a 35 ° C, Temperatura não operacional: -20 ° C a 65 ° C, Requisitos do Sistema: Formato NTFS para Windows 8, Windows 7, Windows Vista*, Windows XP.						
59	SEAGATE - SEAGATE	UNIDADE	7	R\$ 378,99	R\$ 2.652,93	
HD externo 2TB, Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Ambiente: Até 5 Gb / s com USB 3.0, Temperatura de funcionamento: 5 ° C a 35 ° C, Temperatura não operacional: -20 ° C a 65 ° C, Requisitos do Sistema: Formato NTFS para Windows 8, Windows 7, Windows Vista*, Windows XP.						
60	SEAGATE - SEAGATE	UNIDADE	5	R\$ 478,20	R\$ 2.391,00	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora Multifuncional, Impressora Multifuncional ecotak color jato de tinta com wifi compatível com sistema operacional windows						
64	EPSON - EPSON	UNIDADE	2	R\$ 1.306,45	R\$ 2.612,90	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora Multifuncional tipo ecotank com wifi, Descrição: Descrição: Impressora tipo multifuncional tanque de tinta, conectividade - Wi-Fi - Wi-Fi Direct, impressão, colorida, conexões USB, com as funções de Impressora - Copiadora - Digitalizadora, velocidade de impressão preto 33ppm, colorido: 15ppm, impressão, resolução5760x1440dpi, copiadora com resolução5760x1440dpi, copiadora com número máximo de cópias de 1 a 20, scanner com velocidade de digitalização, preto: 11 segundos por página colorido: 28 segundos por página, scanner resolução, 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo em PDF - WSD						
66	EPSON - EPSON	UNIDADE	2	R\$ 1.378,00	R\$ 2.756,00	
Impressora Multifuncional, MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, ALIMENTAÇÃO: 220 V, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10, TECNOLOGIA: TANQUE DE TINTA, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3, CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL. TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 11" X 17",						
68	EPSON - EPSON	UNIDADE	3	R\$ 1.378,00	R\$ 4.134,00	
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora a Laser Multifuncional grande com wifi, O						
69	HP - HP	UNIDADE	2	R\$ 3.497,00	R\$ 6.994,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Multifuncional Laser , A4, Ethernet, Wi-Fi oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e versátil. É ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto. Com ela você terá impressões de qualidade a uma velocidade de até 21ppm.					
73	Licença antivírus, Antivírus em tempo real, Antiphishing, Otimização de desempenho Monitor 15.6", Especificações: - Tamanho do painel: 15,6" Widescreen (painel LED), - Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm, - Pixel pitch: 0,252 mm, - Brilho: 180 cd/m2, - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 8 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90°, - Ângulo de visão vertical: 50°, - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 50 KHz, - Frequência de varredura vertical: 60 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux	KASPERSKY - KASPERSKY	UNIDADE	10	R\$ 106,40	R\$ 1.064,00
74	Monitor 18.5", Especificações: - Tamanho do painel: 18,6" Widescreen (painel LED), - Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm, - Pixel pitch: 0,252 mm, - Brilho: 180 cd/m2, - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 8 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90°, - Ângulo de visão vertical: 50°, - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 50 KHz, - Frequência de varredura vertical: 60 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux	HQ - HQ	UNIDADE	5	R\$ 695,10	R\$ 3.475,50
75	Mouse scroll óptico usb 1200DPI, Mouse Especificações Técnicas: Plug & Play; Velocidade: 1200DPI, Compatibilidade: Windows® e macOS, Garantia: 1 ano	HQ - HQ	UNIDADE	2	R\$ 867,90	R\$ 1.735,80
76	Nobreak 1400VA, Nobreak com tens]ao de entrada 115 -220V automática, tensão de saída 115 - 220V selecionável manualmente via chave condutora	MULTILASER - MULTILASER	UNIDADE	21	R\$ 29,99	R\$ 629,79
77	Nobreak 700VA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica. - Bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 7 Ah, que permite o funcionamento dos equipamentos ligados ao no-break em caso de ausência de energia da rede elétrica.	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	2	R\$ 819,00	R\$ 1.638,00
78	Notebook 14" processador mínimo 4 núcleos, Noteboook com no mínimo 4 núcleos, 4MB de memória de cache, 4GB de ram e 1TB	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	7	R\$ 496,75	R\$ 3.477,25
79	Notebook 15" , Notebbok com porcessador 6 núcleos, 4MB de memória cache, 4GB e 1TB com teclado numérico	MULTILASER - MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 1.097,00	R\$ 2.194,00
80	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Notebook 15.6", Descrição: Notebook com prcessador 6 núcleos 8GB DDR4, entrada HDMI, Bateria 3 células, conexão bluetooth, SSD512, disco	MULTILASER - MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 1.992,05	R\$ 3.984,10
81		MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 3.797,99	R\$ 7.595,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	rigido 1TB, teclado ABNT2, conexão wireless 802.11ac	MULTILASER				
83	Pen drive 16GB usb 2.0	-	UNIDADE	14	R\$ 15,99	R\$ 223,86
		MULTILASER				
84	Pen drive 8GB usb 2.0	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 18,90	R\$ 264,60
		-				
85	Pen drive 4GB usb 2.0	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 19,90	R\$ 278,60
		MULTILASER				
95	Roteador dual band 4 antenas AC1200 gigabit	-	UNIDADE	4	R\$ 252,10	R\$ 1.008,40
		MULTILASER				
97	Switch 16 portas 10/100 RJ-45 detecção automática, Descrição: Switch 16 portas com detecção automática, memória DDR3 SDRAM, 1 processador, Peças para montagem SWITCH 16P 10/100/1000MBPS TL-SG1016D SMBNúmero de unidades 1, voltagem 220 Volts, rtiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+, B, 85%, potência em watts 9.26 watts, velocidade de transmissão de dados 1 Gigabits Per Second, padrão de conexão sem fio 802.11ac, número de portas 16, na cor preto, garantia de 1 ano, dimensões do produto 180 x 294 x 44 cm; 1.1 Quilogramas.	MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 695,45	R\$ 1.390,90
		-				
		MULTILASER				
98	Switch 8 portas 10/100 RJ-45 detecção automática, Descrição: Switch de 8 portas, voltagem de entrada: 100 - 240 VCA, portas: 8 portas RJ-45 10/100/1000, capacidade de Switching de 16 Gbps, capacidade de produção: 11,90 Mpps, memória e processador: ARM Cortex-A9 a 800MHz, 512 MB SDRAM, 256 MB flash; buffer de pacote: 1,5 MB, temperatura operacional: 0-40 °C, 0-10.000 pés, características de gestão: Aruba Instant On Cloud; navegador Web; gerenciador SNMP, peso (imperial): 1.70 lb, peso (métrico): 0.77 kg, dimensões do produto (imperial) (H x B x T): 6.18 x 6.81 x 1.54 in.	MULTILASER	UNIDADE	2	R\$ 154,50	R\$ 309,00
		-				
		MULTILASER				
99	Teclado para computador USB ABNT2 padrão, Descrição: Teclado para computador com design ergonômico, com pés de apoio, formato compacto, que possui toque suave, com teclas macias e silenciosas, conexão USB, compatível com Windows, padrão ABNT2 (com "ç"), 107 teclas, vida útil: 10.000.000 de tecladas, dimensões aproximadas largura: 43 cm, profundidade: 13 cm, altura: 2,5 cm, cabo: 1,4m.	MULTILASER	UNIDADE	14	R\$ 36,90	R\$ 516,60
		-				
		MULTILASER				
100	Tinta compatível T664120AL Preto	MULTILASER	UNIDADE	4	R\$ 14,75	R\$ 59,00
		-				
101	Tinta compatível T664120AL Ciano	MULTILASER	UNIDADE	4	R\$ 55,67	R\$ 222,68
		MULTILASER				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



102	Tinta compatível T664120AL Magenta	MULTILASER MULTILASER -	UNIDADE	4	R\$ 48,71	R\$ 194,84
103	Tinta compatível T664120AL Amarelo	MULTILASER MULTILASER -	UNIDADE	4	R\$ 62,20	R\$ 248,80
104	Relógio de parede, Relógio de parede de 12 dígito 40x40x5cm	KAZ - KAZ	UNIDADE	2	R\$ 30,45	R\$ 60,90
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DRAMOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB, Computador desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DRAMOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB	BELMICRO - BELMICRO	UNIDADE	2	R\$ 2.907,99	R\$ 5.815,98
109	SSD interno de 120GB, Descrição: Ssd interno de 2,5 polegadas, capacidade: 120 gb. series: bx500, interface: ata 6.0gb /s, tipo de dispositivo: drive de estado sólido interno, altura da unidade: 7,0 mm, fator de forma: 2.5 "(7mm)	MULTILASER -	UNIDADE	4	R\$ 175,55	R\$ 702,20
110	Pci-express disco sólido 3.0 x4, nvme 1.3. Descrição: pci-express disco sólido 3.0 x4, nvme 1.3. Fator de forma: m.2 2280, capacidade total: 240 gb, nand: flash nand, velocidade de leitura sequencial: até 1550 mb/s, velocidade de gravação, sequencial: até 550 mb/s	MULTILASER -	UNIDADE	1	R\$ 340,55	R\$ 340,55
Valor Total					R\$ 77.596,83	

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária para o presente exercício financeiro conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.1074.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

O instrumento contratual deverá ter seu termo final em 31 de Dezembro de 2024.

Fica designado o Sr(a). SABRINA HITHIELY, como servidor responsável pela Fiscalização do presente Termo de Contrato.

RESUMO DOS DADOS DO CONTRATO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	17/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	01.614.537/0001-04 - Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO:	03.980.665/0001-05 - LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO:	Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 77.596,83 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	SABRINA HITHIELY
VIGÊNCIA FINAL	31 de Dezembro de 2024

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria nº 012/2021



uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE JURÍDICA DA CPL, lotada na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão a Senhora **EDUARDA VIANA SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de fevereiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 833a5b52fec50ce66b7a879d1445faac

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal. Processo Administrativo nº 04.008/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor Global: R\$ 33.347,14 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jediel Silva Pereira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 856681d8ecca2e467be450dc6c9870db

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 58.060,00 (cinquenta e oito mil e sessenta reais). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 767333fea5848837bda4cf2c506b4336

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$

22.780,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Gelciane Torres da Silva. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1debd1e8eb8ff30a65ceab54da604ed2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 13.815,00 (treze mil e oitocentos e quinze reais). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Valdirene Fernandes da Costa. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d7c067e96d23016447dc255509549d3c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.. Processo Administrativo nº 10.004/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.235.370/0001-10. Valor Global: R\$ 51.644,35 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 79ed15d414384f251fe8ac541810378b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal. Processo Administrativo nº 04.008/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor Global: R\$ 77.596,83 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 943a6a56bab26b2e8abdaa902c0cf64c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha,

